



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AR 9/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de abril de 2024**

*Dispõe sobre a homologação do Relatório Institucional Consolidado - 2023, referente às ações do Programa de Educação Tutorial (PET) de Licenciatura em Química e do Programa de Educação Tutorial (PET) em Engenharia Elétrica, ambos do IFPB - Campus João Pessoa.*

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, **considerando:**

I. A Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;

II. O Estatuto do IFPB, com base nos artigos 16, inciso I e 17, incisos I e XVI;

III. O contido no processo nº 23326.001671.2024-31;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar *“ad referendum”* o Relatório Institucional Consolidado 2023, emitido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), referente às ações do Programa Educacional Tutorial (PET) de Licenciatura em Química e do Programa Educacional Tutorial (PET) em Engenharia Elétrica, ambos do IFPB - Campus João Pessoa, e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 25/04/2024 10:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 560199  
Verificador: d35ffa59fb  
Código de Autenticação:



